

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS – MG, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições faz saber, a quem possa interessar, que está selecionando propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a Municipalidade “terra para aterro” nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Apresentação da Proposta e Documentos: A partir da publicação deste edital até a data de **03 de outubro de 2018**, das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

1. OBJETO

1.1. Doação de “terra para aterro” para construção da ponte de Ligação do Bairro Jardim das Paineiras x Vila dos Franceses, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Justificativa: O Município de Bom Jardim de Minas não possui próximo ao local da obra, terreno público para retirada de terra de boa qualidade para aterro, assim, o presente edital objetiva a seleção de interessados em doar terra para o Município, mediante atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital.

1.3. O recebimento do bem deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a autorização de retirada do bem e Termo de Doação.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Até o dia e hora designados, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de pessoa física:
 - i) cópia autenticada do RG;
 - ii) cópia autenticada do CPF;
 - iii) Documento que comprove a titularidade do imóvel;

- b) no caso de pessoa jurídica:
 - i) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
 - ii) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)
 - iii) Documento que comprove a titularidade do imóvel;

2.1.2. Outros documentos:

- a) A proposta de doação elencando o objeto, as características e quantidade de bens a serem doados, conforme Anexo I;
- b) Autorização para extração da terra, conforme Anexo II;

2.1.3. Não estando a documentação de acordo com o exigido, o interessado será notificado com prazo para a devida regularização.

3. DOS CRITÉRIOS PARA DOAÇÃO

3.1. Os interessados deverão possuir imóvel dentro da área urbana do Município de Bom Jardim de Minas.

3.2. É de responsabilidade do Município todos os custos para extração e transporte da terra até o local de construção da ponte, tais como, gastos com máquinas e caminhões, operadores, combustíveis, e todos os demais custos necessários à execução do objeto.

3.3. A extração da terra será realizada no montante suficiente para construção da ponte.

4. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

4.1 A documentação e a proposta serão analisadas pela Comissão de Análise, composta por no mínimo três membros, devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal, sempre de acordo com critérios objetivos que levem em conta a documentação exigida e o conteúdo da proposta.

4.2. Na hipótese de recebimento de duas ou mais propostas para o objeto que atendam os requisitos deste Edital, a Comissão de Análise deverá, na medida do possível, **dividir o objeto entre todos os interessados para que todos**

possam firmar o acordo de cooperação.

4.2.1 – a comissão deverá analisar a distância entre o terreno e a obra e a qualidade da terra.

4.3. Não sendo possível a divisão prevista pelo item 4.2, o que deve ocorrer por meio de despacho fundamento da Comissão de Análise, o interessado classificado para firmar acordo com a Municipalidade será aquele que se sagrar vencedor em sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A entrega da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

5.2. O resultado da avaliação da proposta/documentos ficará disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site do Município: www.bomjardimdeminas.mg.gov.br

5.3. Após a avaliação da proposta/documentos, os interessados terão um prazo de 24 horas para apresentação de recursos;

5.4. O Município de Bom Jardim de Minas, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros;

5.5. Os casos omissos serão decididos Comissão de Análise;

5.6. Constitui anexo do presente edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:

Anexo I. Modelo de proposta

Anexo II. Autorização para extração da terra

Anexo III. Minuta do Termo de Doação

Bom Jardim de Minas, 25 de setembro de 2018



Eliézer Andrade

Secretário de Obras e Urbanismo

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser elaborada de forma digitada e deverá conter os itens abaixo, sendo ao final assinada pelo próprio proponente ou por quem legalmente lhe possa representar.

1. Identificação do proponente (nome/ razão social; CPF/CNPJ)
2. Endereço do imóvel;
3. Quantidade que pretende doar em metros cúbicos.
4. Outras informações que julgar oportunas para aquilo que pretende doar

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DA TERRA

_____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **AUTORIZO** a extração de _____ metros cúbicos de terra no imóvel localizado _____, pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas para construção da ponte de Ligação do Bairro Jardim das Paineiras x Vila dos Franceses.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

LOCAL E DATA

Assinatura Identificável

(nome do representante legal da empresa devidamente constituído do contrato social)



80 Anos de Emancipação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

ANEXO III – TERMO DE DOAÇÃO

I) **O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Sérgio Martins**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 242, Centro portador de Carteira de Identidade nº MG-4165902, II-MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 596.818.706-97, doravante denominado simplesmente como **DONATÁRIO**;

II) De outro lado, _____ inscrita no CNPJ OU CPF sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **DOADOR(A)**, Firmam entre si o presente Termo de Doação de Bens.

DO OBJETO

Pelo presente instrumento de doação, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1^a – O(A) DOADOR(A) declara ser a proprietária legítima do terreno situado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,

_____ metros cúbicos de terra

CLÁUSULA 2^a – É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a **DOAÇÃO**, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas de **XXXXXX metro cúbicos de terra para aterro**.

CLÁUSULA 3^a – O **DONATÁRIO** afirma aceitar esta doação como ajustado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo a terra para aterro doada, sem qualquer condição.

CLAÚSULA 4^a – É de responsabilidade do Município todos os custos para extração e transporte da terra até o local de construção da ponte, tais como, gastos com máquinas e caminhões, operadores, combustíveis, e todos os demais custos necessário à execução do objeto.



E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos

Bom Jardim de Minas, _____, de _____, de 2018

Sérgio Martins
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Doadora

TESTEMUNHAS

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____